



## TRF2 divulga resultado da prova objetiva para juiz federal substituto

Já está disponível para consulta o resultado final da prova objetiva seletiva do XIII concurso para juiz federal substituto da 2ª Região. A informação consta do Edital nº 9, de 19 de janeiro de 2012, assinado pelo presidente da Comissão Organizadora e Examinadora do concurso, desembargador federal Poul Erik Dyrland. O documento ainda comunica que a primeira prova escrita será aplicada no dia 5 de fevereiro, às 13 horas, na Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro – PUC/RIO (Rua Marquês de São Vicente, 225, Gávea). Veja o edital no [www.trf2.jus.br](http://www.trf2.jus.br). ACOS/TRF2



## Concurso para servidores da 2ª Região: inscrições abertas até 14h de 07 de fevereiro

Foi publicado no Diário Oficial da União (seção 3, páginas 331 a 337), do dia 16 de dezembro, o esperado edital do concurso destinado à formação de cadastro reserva e ao provimento de cargos técnico-administrativos do Tribunal Regional Federal da 2ª Região (TRF2) e das Seções Judiciárias do Rio de Janeiro e do Espírito Santo (Estados abrangidos pela 2ª Região).

As inscrições ficarão abertas, através da Internet, no período de 10h do dia 09/01/2012 às 14h do dia 07/02/2012 (horário de Brasília). A realização do concurso está a cargo da Fundação Carlos Chagas.

A aplicação das provas objetivas, redação e estudo de caso está prevista para o dia 25/03/2012 enquanto que a aplicação das provas práticas está prevista para os dias 26/05 e/ou 27/05; 02/06 e/ou 03/06/2012. O candidato deverá optar, no ato da inscrição, por vaga no Estado do Rio de Janeiro ou do Espírito Santo.

As provas objetivas/redação/estudo de caso para todos os cargos serão aplicadas no mesmo dia, nos seguintes períodos: MANHÃ: cargos de Técnico Judiciário, todas as áreas e especialidades e o cargo de Analista Judiciário - Área Judiciária - Especialidade Execução de Mandados; TARDE: as demais áreas e especialidades de Analista Judiciário (com exceção de Analista Judiciário - Área Judiciária - Especialidade Execução de Mandados). Veja o edital no [www.trf2.jus.br](http://www.trf2.jus.br). ACOS/TRF2

## Inscrições para estágio nas varas federais em Vitória

A Escola da Magistratura Federal – EMARF, através de seu Núcleo Regional de Vitória/ES, realizará processo seletivo para estágio em Vitória/ES. O concurso destina-se ao preenchimento de vagas para estagiários nas Varas Federais de Vitória, de acordo com as normas do edital constante no site [www.jfes.jus.br](http://www.jfes.jus.br) (link estágios – área de atuação - Emarf).

A jornada de estágio será de 20 horas semanais, no horário entre 12h e 19h, observado o turno escolar do estagiário. O requisito para participação no programa de estágio é cursar, à época da admissão, entre o 5º e o 9º períodos de direito em uma Universidade ou Faculdade reconhecida pelo MEC.

O estagiário terá direito a uma bolsa mensal no valor atual de R\$ 600,00 (seiscentos reais) e auxílio-transporte mensal. A seleção será feita por prova no dia 08/03/2012, no auditório do prédio da Seção Judiciária do Espírito Santo (Av. Marechal Mascarenhas de Moraes, 1877, Monte Belo, Vitória/ES), com início às 14 horas, e programa nas áreas de Direito Constitucional, Teoria Geral do Processo, Direito Civil – Parte Geral, Direito das Obrigações e Teoria Geral dos Contratos, e Direito Penal – Parte Geral (Vide Programa no Edital).

As inscrições deverão ser realizadas até 06/03/2012 às 18 horas, mediante o preenchimento do formulário padronizado de inscrição, que se encontra no *site* [www.jfes.jus.br](http://www.jfes.jus.br) (link estágios – área de atuação Emarf), e encaminhados para o *e-mail* [nucleoemarf.es@jfes.jus.br](mailto:nucleoemarf.es@jfes.jus.br). EMARF – Núcleo Regional de Vitória

## Justiça Federal abre vagas de estágio em comunidade pacificada

O Tribunal Regional Federal da 2ª Região (TRF2) está oferecendo oportunidade de estágio jurídico. São quatro vagas para estudantes de Direito, que deverão atuar no setor de primeiro atendimento dos Juizados Especiais Federais (JEF) e nos postos avançados que estão sendo instalados em Bonsucesso, para atender aos moradores do Complexo do Alemão.

As inscrições estarão abertas de 23 de janeiro a 3 de fevereiro, e podem candidatar-se graduandos que estejam cursando do 5º ao 9º período em instituição de ensino reconhecida pelo MEC. Para concorrer a uma das vagas, os interessados deverão encaminhar currículo para o e-mail [apoiosaj@jfrj.jus.br](mailto:apoiosaj@jfrj.jus.br).

Entre os dias 6 e 10 de fevereiro, os inscritos serão convocados para entrevista pessoal e deverão fazer uma redação, a critério da Justiça Federal, na sede da instituição, no centro do Rio de Janeiro. A divulgação dos resultados e a convocação para entrega de documentação deverá ocorrer de 13 a 17 de fevereiro.

A carga horária do estágio é de 20 horas semanais (dentro do expediente judiciário) e a bolsa é de R\$ 600,00 mensais, mais auxílio-transporte de R\$ 121,00. ACOS/TRF2

## Por meio de conciliação, lanchonete do aeroporto de Vitória concorda em reduzir preços de produtos

Um acordo obtido em audiência realizada nesta tarde pelo juiz federal substituto Gustavo Moulin Ribeiro, na 5ª Vara Federal Cível, culminou com a redução de preços de diversos produtos comercializados pela empresa Café Aeroporto Ltda ME, na área de embarque do Aeroporto de Vitória, a partir de 1º de fevereiro.

### Entenda melhor...

Em outubro de 2011 a Café Aeroporto havia sido notificada a enviar à gerência da Infraero cópia dos cardápios com a indicação dos preços ou tabelas de preços praticados junto ao estabelecimento comercial, assim como pesquisa realizada no mercado local, demonstrando a compatibilidade dos preços dos produtos. A resposta foi dada em 10 de novembro.

Em 29 de novembro a Infraero determinou a adequação dos preços praticados na Lanchonete Café Aeroporto com aqueles praticados na praça onde se encontrava o aeroporto, concedendo prazo de dez dias para adoção das providências. A lanchonete, por sua vez, requereu administrativamente a reconsideração da notificação da Infraero em 09 de dezembro.

Em resposta datada de 21 de dezembro, a Infraero ratificou a determinação veiculada no ofício anterior no sentido de que os preços praticados pela ré se ajustassem àqueles praticados no mercado. A Café Aeroporto ajuizou, então, no dia 29 de dezembro, uma ação cautelar com pedido de liminar na Justiça Federal, pedindo a suspensão da determinação da Infraero.

Antes de deliberar sobre o pedido de decisão liminar, o magistrado designou audiência de conciliação que foi realizada na tarde desta terça-feira, dia 17 de janeiro.

Na audiência, as partes foram alertadas sobre a

conveniência da conciliação como forma de solução, seja por sua maior agilidade, seja pela melhor potencialidade de pacificação do conflito trazido a juízo. Após ponderações e debates estabelecidos entre o juiz, advogados e representantes da Infraero e da Lanchonete Café Aeroporto, chegou-se a um acordo que pôs fim à demanda.

### Como ficou o acordo...

A Lanchonete Café Aeroporto concordou em reduzir os preços dos seguintes itens praticados em seu estabelecimento comercial situado na área de embarque do aeroporto de Vitória, a partir de 01/02/2012 (prazo considerado razoável para que a empresa promova as alterações necessárias nos cardápios e letreiros do estabelecimento):

- Café expresso grande: de R\$ 5,50 para R\$ 5,00;
- Café expresso grande com creme: de R\$ 7,50 para R\$ 6,75;
- Chocolate quente grande: de R\$ 7,50 para R\$ 6,00;
- Chocolate quente pequeno: de R\$ 5,50 para R\$ 5,00;
- Capuccino grande: de R\$ 7,50 para R\$ 6,50;
- Biscoito Kebis: de R\$ 6,50 para R\$ 5,80;
- Água mineral em garrafa 500 ml: de R\$ 3,50 para R\$ 3,00;
- Gatorade 500 ml: de R\$ 7,50 para R\$ 6,00;
- Suco lata 335 ml: de R\$ 5,50 para R\$ 5,00.



A Infraero reconheceu que os demais preços praticados no estabelecimento comercial da Lanchonete Café Aeroporto estão dentro dos níveis razoáveis de tolerância estabelecidos pela própria Infraero (ágio de no máximo 20% em relação ao preço médio praticado em estabelecimentos congêneres situados em shoppings centers de Vitória).

Realizada a conciliação, o juiz proferiu sentença homologando o acordo e extinguindo o processo com resolução do mérito.